



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000229/2025

APROVADO
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Requeiro a mesa ouvido o soberano Plenário nos termos do artigo 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, e do artigo 91 c/c artigo 18, inciso XII do Regimento Interno, que a Excelêntissima prefeita informe, no prazo legal, as seguintes informações oficiais e detalhadas sobre os serviços prestados por terceiros à administração pública municipal:

OBJETO DO REQUERIMENTO:

Solicita-se a relação completa, atualizada e discriminada dos prestadores de serviços terceirizados que atuam direta ou indiretamente junto à Prefeitura de Juiz de Fora, incluindo secretarias, autarquias e fundações municipais, nos seguintes termos:

1. Listagem nominal das empresas terceirizadas e entidades contratadas (inclusive associações, cooperativas, fundações, organizações da sociedade civil, programas como Guarda Mirim e congêneres), bem como da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A, indicando:

* Razão social e CNPJ;

* Objeto do contrato;

* Vigência contratual;

* Valor contratual mensal e total;

* Órgão/secretaria responsável pela execução do contrato;

* Quantitativo de funcionários alocados por empresa ou entidade, por unidade administrativa.

2. Planilha atualizada contendo os nomes dos prestadores terceirizados ou cooperados efetivamente em atuação, com a indicação do:

* Local de lotação;

* Função desempenhada;

* Vínculo contratual (empresa, associação, cooperativa, programa ou fundação).



3. Informações detalhadas sobre a contratação da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.:

- * Cópia do(s) contrato(s) e aditivo(s) firmados com o Município;
- * Quadro de pessoal detalhado vinculado à MGS e lotados em unidades da Prefeitura.

4. Informações relativas à eventual contratação indireta de mão de obra por meio de associações ou programas sociais, como Guarda Mirim, Força Jovem, Associações de Amigos, ou outros:

- * Instrumento de formalização do vínculo (convênio, termo de colaboração, contrato, etc.);
- * Número de pessoas envolvidas;
- * Critérios de seleção e pagamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender ao dever de fiscalização da administração pública, atribuído constitucionalmente ao Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de garantir transparência, controle de gastos públicos e lisura na contratação de mão de obra terceirizada ou prestada por meio de entidades interpostas.

Diante do aumento expressivo na contratação de serviços terceirizados e a relevância orçamentária desses contratos, faz-se necessário conhecer a real extensão e natureza dessas contratações, permitindo avaliar a regularidade, economicidade e impacto social desses vínculos.

Palácio Barbosa Lima, 30 de julho de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

